Câmara Municipal de BEBERIBE
www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Maria Calado, s/n | Centro | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmBeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 066/2018.

Dispõe o desconto no subsídio dos Vereadores que faltaram à sessão ordinária do dia 28 de Junho de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe, Sr. Eduardo Ribeiro Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

Considerando o parágrafo único do art. 3° da Lei n° 1083-A/2012;

Considerando que até a presente data não foi protocolado na Câmara nenhum documento justificando a ausência dos Vereadores na Sessão do dia 28 de Junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o desconto em folha de pagamento do equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos subsídios dos Vereadores Srs. Berenice Amorim Carneiro de Campos Medeiros, Eduardo Alves de Carvalho Filho, Francisco Rebouças Lima, Joaquim José Neto, Luiz Rodrigues Nunes, Raimundo Nonato da Silva e Vicente Júnior Fernandes Maia em decorrência da ausência dos edis na sessão ordinária realizada no dia 28 de Junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Beberibe
Em, 19 de julho de 2018.

Eduardo Ribeiro Lima
Presidente